



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Quadrimestre
CM DE CANGUÇU



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/05/2023

15:15:38

3.0.1.6

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE CANGUÇU

CNPJ: 90320847000146

ORGÃO Nº: 44401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 22303020464251630 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 2760/2006

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/09/2006

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 5445/2023

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 28/04/2023

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 4223/2006

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
270529071	Leandro Ditgen Blaas	Agente de saúde da dengue	leandroblaas@gmail.com	(53) 99958-1038

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
78908000	Daiana da Fontoura Nunes Machado
239619021	Elizane Pegoraro Bertineti
591148005	Maíra Soares Camacho Guilayn

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2023.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2023.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Quadrimestre
CM DE CANGUÇU



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.6

29/05/2023

15:15:38

Pág.: 2/3

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Quadrimestre
CM DE CANGUÇU



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.6

29/05/2023
15:15:38
Pág.: 3/3

CM DE CANGUÇU, 29/05/2023

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente da Câmara Municipal

Leandro Ditgen Blaas
Responsável pelo Controle Interno